



SABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 661, DE 15 DE OUTUBRO DE 1 986.-

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial, plurianual, destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2447, de 15.10.1986, para realização de obras na Delegacia de Polícia de Assis.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 2.447, desta data,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, um crédito adicional, especial, plurianual, no valor de até Cz\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinado ao cumprimento da Lei Municipal nº 2447, de 15.10.1986, para ocorrer as despesas com a realização de obras na Delegacia de Polícia de Assis, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

- 9. DEPARTAMENTO DE OBRAS
- 9.10 Obras e Serviços Técnicos
- 06 Defesa Nacional e Segurança Pública
- 30 Segurança Pública
- 1740 Policiamento Civil
- 1741.31 - Obras na Delegacia de Polícia de Assis
- 4110 Obras e Instalações.....Cz\$ 335.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do excesso de arrecadação de Receitas de Capital do Município, classificadas na seguinte rubrica:

- 2.000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL
- 2.400.00.00 - Transferências de Capital
- 2.420.00.00 - Transferências Intergovernamentais
- 2.422.00.00 - Transferências dos Estados

12...



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 661, DE 15 DE OUTUBRO DE 1 986.- 2 -

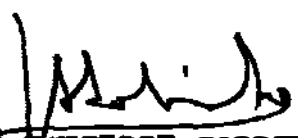
2.422.09.00 - Outras Transferências dos Estados

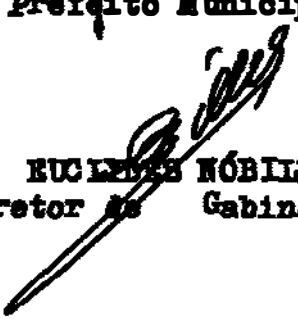
2.422.09.08 - Auxílio da Secretaria dos Estados dos
Negócios da Segurança Pública para
obras na Delegacia de Polícia de Assis.
.....Cz\$ 335.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

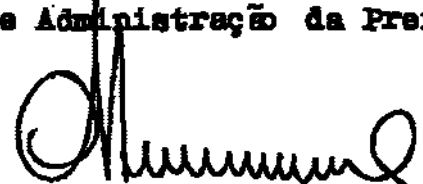
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 15 de outubro de 1 986.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILÉ
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura,
em 15 de outubro de 1 986.-


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração

CS/os